



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº72/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Coloco a Decisão de Adjudicação ao órgão competente para contratar. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, <u>9</u> de abril 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  (Ana Dourado Ferreira)	Nos termos da presente <i>informação interna</i> e no uso de competências próprias: Adjudico: - O procedimento de Consulta Prévia "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE - RIBA DE ÂNCORA" ao concorrente "COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL" Aprovo: - O Relatório Final - A Minuta do Contrato. MC, <u>10</u> de abril 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

"28_2024_CPR_E-REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE - RIBA DE ÂNCORA"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 15/03/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades, "COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL", " PRIMUS LEAN" e "FRANCISCO CERQUEIRA CARDOSO & FILHOS, LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos euros) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6%

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL ", no valor de € 148.490,00(cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 8 do convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Alfouco



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE - RIBA DE ÂNCORA”, pelo valor de € **148.490,00**(cento e quarente e oito mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma, “**COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL**”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE VILA VERDE - RIBA DE ÂNCORA”, seja adjudicada pelo valor de € **148.490,00**(cento e quarente e oito mil quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma, “**COVSA - SUCURSAL EM PORTUGAL.**”

- Que o prazo para execução da empreitada é de 120 dias.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Município de Caminha, 08 de abril de 2024

Elisabete Pombal Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)